



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-A/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024
PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 159/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-A/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, no Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.469.873/0001-02, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.517-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL**, com sede na Av. Fernandes Lima, 08, Sala 602, Empresarial Centenário Office, Farol - Maceió/AL - CEP: 57.050-000 inscrita no CNPJ sob nº. 16.538.909/0001-38, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 901171221 tendo como seu representante legal seu Diretor de Negócios **VICTOR HUGO SOARES DA COSTA**, portador de identidade RG nº 1674828 SSP/AL e inscrito no CPF nº 032.412.854-13, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-A/2023**, vinculado ao Processo Administrativo nº 159/2023, firmado em 30 de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao caso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, sem reajuste de valor, do prazo de vigência do referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada de licença anual de uso do software visando a realização de pesquisa de preços com serviço de cotação personalizada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cariacica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 001-A/2023 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia 30 de janeiro de 2025.


Karlo Aurelio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O Termo Aditivo se dá por ato consensual entre as partes Contratantes, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços nº 001-A/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

4.2. E por estarem justos e acordados, para firmeza e validade, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, será assinado com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias e disponibilizado 01 (uma) via a parte contratada.

Cariacica – ES, 30 de janeiro 2024.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

VICTOR HUGO SOARES DA COSTA
PROMAXIMA GESTAO EMPRESARIAL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Victor Hugo Soares da Costa
CPF 032.412.854-13
Sócio-Diretor de Negócios

TESTEMUNHAS:

Nome: Paula Cavalcanti Dias

Assinatura:
CPF: 20.140.147-01

Nome: Geisiele Justi Gomes

Assinatura:
CPF: 302.445.707-07

Karlo Aurélio Vieira do Couto
Presidente
Câmara Municipal de Cariacica